

DATA	NÚMERO
29/08/2022	04/2022- CC

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

A Presente Licitação será regida pela Resolução SESC 1.252 de 06 de Junho 2012, nos Termos do Artigo 6º Inciso II, Letra C.

REQUISITANTE UU.EE.

OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA/CONSERVAÇÃO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS UNIDADES DO SESC BAHIA NA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS CONSTANTES DO EDITAL E CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PRAZOS DESCRITOS NOS ANEXOS ACOSTADOS AO PRESENTE EDITAL.

EMPRESAS VENCEDORAS

- 1- ADRIANO PÓVOAS DE CARVALHO Itens: 19, 43, 44, 70, 96 128 e 129.....
- **2- DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA Itens:** 8, 9, 60, 62, 68, 95, 172, 173, 174, 356, 376, 394, 395, 396, 469, 470, 471, 472, 548, 549, 550, 551, 556, 618, 619, 661, 749, 750, 754, 796 e 810....
- 3- CASA ATLANTICO EIRELLI ME- Itens: 5, 13, 45, 73, 75, 80, 293, 317, 449, 450, 491, 760, 765 e 805.......
- 4- EQUILÍBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI Itens: 3, 23, 57, 59, 63, 65, 66, 84, 85 e 92........
- 5- JOCEVAL DE OLIVEIRA SANTOS ME- Itens: 4, 18, 31 e 41......
- 6- KELL & NEIC COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA Itens: 07,10, 11, 15, 17, 20, 21, 28, 30, 34, 54, 71, 130, 720, 721, 722, 724, 726, 731, 733, 734, 735, 738, 740, 745, 770 e 809.......
- 8- SILVA & RODRIGUES COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA Itens: 176, 178, 181, 182, 208, 209, 305, 306, 310, 323, 325, 331, 355, 357, 358, 402, 487, 488, 508, 509, 510, 725, 751, 761, 774 e 780....
- 9- PROLIMP COMERCIO E VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES LTDA Itens: 12, 14, 16, 29, 32, 36, 37, 69, 78, 86, 99, 103, 106, 109, 113, 119, 123, 125, 134, 139, 141, 146, 149, 150, 428, 435, 436, 437, 438, 439, 453, 460, 473, 483, 501, 521, 524, 525, 723, 728, 729, 730, 732, 741, 752, 753, 756, 771, 779, 788, 792, 794, 795, 799 e 808.....

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Às trezes horas do dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e dois, a Comissão Especial de Licitação, designada através da Portaria nº 4864/2022, de 01/04/2022, reuniu-se no 6º andar na Avenida Tancredo Neves nº 1.109, Edifício Casa do Comércio, Caminho das Árvores, Salvador/BA, em sessão privativa, para julgamento das Propostas Comerciais das empresas habilitadas. Isto, mediante a constatação da compatibilidade das especificações dos itens ofertados pelas empresas em suas propostas com aquelas constantes do Anexo I do Edital, bem como, a viabilidade dos preços

Serviço Social do Comércio | licitacao@sescbahia.com.br | compras.sescbahia.com.br | www.sescbahia.com.br | Av. Tancredo Neves, 1.109, 6° andar, Caminho das Árvores - Salvador • CEP 41820-021 • TEL.: 71 3273-8731 / 3271-2425







ofertados em relação aos estimados para o processo. Inicialmente, cumpre-nos registrar que da análise, foi verificado por este colegiado que as empresas habilitadas no certame não apresentaram preços para os itens, a saber: 25, 27, 38, 39, 40, 42, 48, 49, 51, 53, 56, 58, 61, 77, 79, 83, 87, 88, 91, 98, 102, 104, 105, 107, 108, 111, 112, 114, 115, 116, 117, 121, 122, 126, 127, 131, 132, 135, 136, 137, 138, 140, 143, 145, 148, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 161, 162, 164, 165, 167, 169, 175, 179, 186, 187, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 201, 206, 207, 210, 211, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 225, 229, 230, 232, 233, 235, 236, 237, 241, 246, 247, 248, 249, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 261, 264, 265, 266, 269, 271, 272, 277, 278, 279, 282, 284, 286, 290, 291, 292, 294, 297, 298, 299, 300, 301, 303, 304, 307, 308, 312, 318, 319, 320, 321, 322, 327, 334, 335, 336, 337, 340, 343, 344, 345, 348, 349, 350, 351, 354, 359, 362, 364, 365, 369, 370, 371, 372, 374, 375, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 391, 392, 393, 397, 400, 401, 405, 406, 407, 409, 410, 412, 413, 414, 415, 417, 419, 422, 424, 425, 426, 427, 430, 433, 434, 440, 441, 443, 448, 455, 456, 457, 461, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 481, 484, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 503, 504, 505, 506, 511, 512, 513, 514, 515, 520, 526, 527, 528, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 543, 544, 545, 546, 552, 553, 554, 555, 557, 558, 560, 561, 563, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 577, 578, 579, 580, 582, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 594, 595, 596, 597, 598, 603, 604, 605, 606, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 621, 622, 626, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 676, 677, 678, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 736, 742, 744, 747, 748, 755, 758, 763, 764, 772, 783, 784, 785, 789, 790, 791, 793, 797, 798, 800, 801, 802, 803, 804, restando para este colegiado declará-los **DESERTOS** neste certame. Por consequinte, após analisar os itens 2, 6, 33, 35, 46, 47, 50, 64, 72, 74, 76, 81, 82, 89, 93, 97, 120, 124, 147, 177, 185, 212, 213, 240, 263, 288, 289, 309, 311, 324, 326, 328, 329, 332, 353, 360, 363, 366, 367, 373, 398, 399, 403, 404, 411, 431, 444, 447, 451, 452, 462, 480, 482, 485, 486, 489, 507, 517, 518, 519, 602, 623, 737, 746, 759, 762, 766, 767, 768, 773, 778, 781, 782, 787, 806 e 807., apresentaram valores excessivos quando comparados com o estimado, baseando-se no subitem 10.5.4 o qual dispõe que "será desclassificada a Proposta [...] que contenham valores manifestamente inexequíveis, excessivos, simbólicos, irrisórios ou iguais a zero", esta Comissão decide por DESCLASSIFICA-LOS. O item 166 ficou empatado entre as empresas MIXALL COMERCIAL LTDA e SILVA & RODRIGUES





COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, onde esta Comissão realizou o sorteio conforme convocação publicada em 04/08/2022, ficando a empresa MIXALL COMERCIAL LTDA como vencedora do item. A empresa EBN EMPRESA BAHIANA DE NEGÓCIOS LTDA apresentou para o item 133, preço dentro do orçado porém foi desclassificada para o item por apresentar descritivo em desacordo com o Edital, passando o item para a empresa MIXALL COMERCIAL LTDA, contudo, para os itens 70 e 71 solicitou declínio, passando o item 70 para a empresa ADRIANO PÓVOAS DE CARVALHO e o item 71 para a empresa KELL & NEIC COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA. A empresa MIXALL COMERCIAL LTDA apresentou precos inexequíveis para os itens 1, 26, 80, 227, 231, 262 e 775, a Comissão de Licitação promoveu diligência por e-mail no dia 29/07/2022, o qual confirmou os preços dos itens, contudo, para os itens 80 e 227, a empresa alegou erro de digitação solicitando o declínio para os respectivos itens, os mesmo passaram para a empresa CASA ATLANTICA EIRELLI ME (item 80) e fracassou o item 227. A empresa PROLIMP COMERCIO E VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES LTDA apresentou preços inexequíveis para os itens 4, 16, 32, 37, 78, 99, 119, 123, 134, 150, 473, 501, 521, 756, a Comissão de Licitação promoveu diligência por e-mail no dia 29/07/2022, o qual confirmou os preços dos itens contudo, para o item 724 alegando o reajuste de preços, o mesmo passou para a empresa KELL & NEIC COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA. A empresa DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA apresentou preços inexequíveis para os itens 8, 9, 60, 62, 68, 95, 172, 173, 174, 355, 356, 376, 394, 395, 396, 469, 470, 471, 472, 548, 549, 550, 551, 556, 618, 619, 661, 749, 750, 754, 796 e 810, a Comissão de Licitação promoveu diligência por e-mail no dia 29/07/2022, o qual confirmou os preços dos itens. Para os itens 95, 376, 556, 661, 796 retificou as unidades de fornecimento conforme solicitado em Edital, e para o item 355, foi desclassificada para por apresentar quantidade em desacordo com o Edital, passando o item para a empresa SILVA & RODRIGUES COMERCIAL DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA. A empresa ADRIANO PÓVOAS DE CARVALHO apresentou preços inexequíveis para os itens 19, 70, 101 e 106, a Comissão de Licitação promoveu diligência por e-mail no dia 29/07/2022, o qual confirmou os preços dos itens contudo, para os itens 101 e 106 solicitou declínio para os itens, fracassando o item 101 e o item 106 passou para a empresa PROLIMP COMERCIO E VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES LTDA. Em relação aos itens 171, 226, 228, 262, 270, 283, 769 informamos que foram confirmados que existem as fichas técnicas os seus respectivos registros na ANVISA. Por fim, tomadas às decisões retromencionadas, este colegiado tomando como arrimo à regularidade de ambas as fases do certame, mediante as descrições dos itens com as respectivas marcas cotadas, este Colegiado



Serviço Social do Comércio | licitacao@sescbahia.com.br | compras.sescbahia.com.br | www.sescbahia.com.br | Av. Tancredo Neves, 1.109, 6° andar, Caminho das Árvores - Salvador • CEP 41820-021 • TEL.: 71 3273-8731 / 3271-2425



Comissão Especial de Licitação

Amanda Sabrina Souza Lima
Presidente

Monica Gimenes Gomes

Membro

Eduardo Pereira da Conceição **Membro**